Emenda Impositiva nº 012 da Bancada do Agronegócio ao Projeto de Lei nº 067/2025 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI faz saber que aprovou as seguintes Emendas:

As dotações abaixo serão implementadas impositivamente, nos termos da Emenda nº 055 à Lei Orgânica do Município de Ipameri, no seu art. 146, sendo 50% do total de emendas parlamentar, deverão ser destinados para os recursos da saúde.

Art. 1º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1301 – Associação Pestalozzi de Ipameri.

- Subvenção Social.

Valor da dotação: R$ 65.144,00.

Dotação reduzida:

(13 1301 10 122 1004 9999 999999 102).

Parágrafo Único – A dotação tem origem nas indicações do Vereador Alisson Rosa, no valor de R$ 32.572,00, e do Vereador Cláudio Machado, no valor de R$ 32.572,00.

Art. 2º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1044 – Associação Team Ropping.

- Subvenções.

Valor da dotação: R$ 4.572,00.

Dotação reduzida:

(10 1099 99 122 0052 9999 999999 100).

Art. 3º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1044 – Associação dos Competidores de Rodeio.

- Subvenções.

Valor da dotação: R$ 15.000,00.

Dotação reduzida:

(10 1099 99 122 0052 9999 999999 100).

Art. 4º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1044 – Sindicato Rural de Ipameri.

- Subvenções Sociais.

Valor da dotação: R$ 45.572,00.

Dotação reduzida:

(10 1099 99 122 0052 9999 999999 100).

Parágrafo Único – A dotação tem origem nas indicações do Vereador Alisson Rosa, no valor de R$ 13.000,00, e do Vereador Cláudio Machado, no valor de R$ 32.572,00.

Art. 5º - A referida Emenda será encaminhada ao Executivo Municipal responsável pela consolidação e devidas atualizações das alterações de todos os anexos, além do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD e do PPA.

Emendas (50% Saúde): R$ 65.144,00

Emendas Diversas: R$ 65.144,00

Total Geral: R$ 130.288,00 (130.289,53).

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

Alisson Rosa
Vereador

Cláudio Machado
Vereador